



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Complexo de Especialidades - Coordenação de Compras e Contratos

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0510037 00094/2025

Autoriza a contratação da prestação de serviços de gestão de créditos eletrônicos de vale-transporte para os servidores do Complexo Hospitalar de Especialidades - Hospital Julia Kubitschek / Hospital Alberto Cavalcanti, bem como fornecimento do cartão e a prestação de serviço de Carga e Bordo de créditos eletrônicos de vale- transporte através do site / aplicativo eletrônico, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Diante da necessidade de contratação da prestação de serviços de gestão de créditos eletrônicos de vale-transporte para os servidores do Complexo Hospitalar de Especialidades - Hospital Julia Kubitschek / Hospital Alberto Cavalcanti, id 107139671 e Nota Jurídica da Procuradoria (109213999), autorizo a aquisição, através de ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64.

O instrumento contratual será substituído por nota de empenho ou autorização de fornecimento emitida pelo Portal de Compras/MG. Aplica-se contrato, considerada aquela com prazo superior a 30 dias e que gere obrigação futura, no custo total R\$ 5.871.538,85 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Esta autorização encontra amparo legal no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021 e será executada sob as rubricas orçamentárias no 2271.10.302.019.4035.0001, objeto de gasto 3390.4904, fonte 10.1, conforme tabela abaixo, extraída do Termo de Referência, id 107148354.

LOTE	ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CÓD. DO ITEM NO CATMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TAXA DE SERVIÇO (1%)	VALOR MENSAL + TAXA DE SERVIÇO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL PARA 2 ANOS
1	1	HJK	7030	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE	SEM COMPLEMENTAÇÃO	1,00 UNIDADE	1	R\$ 190.795,90	R\$ 1.907,96	R\$ 192.703,86	R\$ 2.312.446,31	R\$ 4.624.892,62
	2	HAC	7030	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE	SEM COMPLEMENTAÇÃO	1,00 UNIDADE	1	R\$ 51.429,30	R\$ 514,29	R\$ 51.943,59	R\$ 623.323,12	R\$ 1.246.646,23
							TOTAL	R\$ 242.225,20	R\$ 2.422,25	R\$ 244.647,45	R\$ 2.935.769,43	R\$ 5.871.538,85

Talita Resende Craviee Da Costa Moreira - MASP: 12107512
Ordenadora de Despesas / Diretora Administrativa
Complexo Hospitalar de Especialidades
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Talita Resende Craviee Da Costa Moreira, Diretor (a)**, em 21/03/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109869147** e o código CRC **6E9F37E9**.
